
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 256/2022

Exonera a pedido a servidora municipal
GISLAYNE CRISTINE DE PAULA
FRANCISCO do cargo de PROFESSORA e dá
outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA
GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição
Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA A PEDIDO** a servidora
municipal **GISLAYNE CRISTINE DE PAULA
FRANCISCO**, do cargo de **PROFESSORA**, matrícula
702500.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 09 de março de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:5DA17D2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 10/03/2022. Edição 3043

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>